

RESOLUÇÃO Nº 342, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR CAIO BARBOSA DE CARULICE, OCUPANTE DO CARGO DE ANALISTA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

A DIRETORIA-GERAL DA AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções da AGIR, pelo Estatuto dos Servidores Públicos da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos e de conformidade com os demais dispositivos legais e regimentais aplicáveis à espécie, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estendeu os direitos relativos às férias aos agentes públicos por meio do art. 39, § 3º, combinado com o art. 7º, XVII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 do Estatuto dos Servidores Públicos da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos, que assegura ao servidor o direito a 30 dias de férias após cada período aquisitivo de 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO que o servidor Caio Barbosa de Carulice completou o período aquisitivo compreendido entre 1º de outubro de 2025 e 30 de setembro de 2026, havendo um total de 30 (trinta) dias de férias;

CONSIDERANDO o requerimento formal de gozo de férias apresentado pelo servidor Caio Barbosa de Carulice, devidamente autuado nos autos do Processo Administrativo IPM nº 216/2026, assinado em 30 de setembro de 2026, com anuência da chefia imediata,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor Caio Barbosa de Carulice, matrícula funcional nº 25178, ocupante do cargo de Analista de Regulação e Fiscalização, relativas ao período compreendido entre 1º de outubro de 2025 e 30 de setembro de 2026, para gozo parcial de 15 (quinze), no período de 13 a 27 de outubro de 2026, inclusive, permanecendo o saldo remanescente de 15 (quinze) dias para fruição oportuna, nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 2 de outubro de 2026.



Assinado digitalmente por: RAFAELA DOS SANTOS
GUEDES
070.***.***9-77
02/10/2026 08:56:26
[assinado digitalmente]

RAFAELA DOS SANTOS GUEDES
Diretora-Geral em exercício

